



LEI Nº 3.401 /2011

Denomina Ruas do Loteamento Jardim Franco.

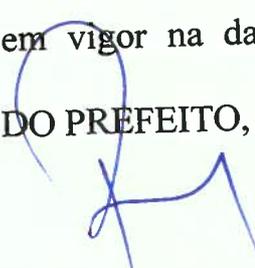
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Loteamento Jardim Franco no Bairro Ajuda, conforme abaixo.

- I – RUA 20 – RUA LEONIDAS CURVELLO DE FIGUEIREDO;
- II – RUA 21 – RUA VIRGILIO PEDRO DE MOLENOS BASTOS;
- III – RUA 22 – RUA MARIANA BORGES BASTOS;
- IV – RUA 23 – RUA LEDA MARIA DE FIGUEIREDO BASTOS;
- V – RUA 24 – RUA WILSON CARLOS DE AZEVEDO DIAS;
- VI – RUA 25 – RUA ARINA AMADO NUNES;
- VII – RUA 26 – RUA UBALDINO DO AMARAL BARRETO;
- VIII – RUA 27 – RUA ABENOR CESAR PINTO;
- IX – RUA 28 – RUA JAN FRANST LEONI;
- X – RUA 29 – RUA JOVENTINO DE OLIVEIRA GOMES;
- XI – RUA 30 – RUA MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA SILVA;
- XII – RUA 31 – RUA JOAQUIM MESSIAS DE OLIVEIRA;
- XIII – RUA 32 – RUA JOSÉ PATRÍCIO DA CRUZ;
- XIV – RUA 33 – RUA JOSEFINA PEREIRA DE MATTOS;
- XV – RUA 34 – RUA JORGE PAULA MONTEIRO;
- XVI – RUA 35 – RUA DÁCIO TAVARES LOBO.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de dezembro de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>O Debate</u>
Edição Nº	<u>7641</u>
Data	<u>09/12/11</u> pág. <u>11</u>
	<u>Finian Finiz - MAT. 27.405</u>
	SF EVIDOR